



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA ⁴³

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020 que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissão

- Constituição, Justiça e Redação
 - Ministério Público
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Indústria, Comércio, Turismo e Esportes
 - Trabalho e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empreendedorismo, Tecnologia, Inovação e Conhecimento
 - Assessoria Jurídica
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/12/2020

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6796/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:43
LEG - Emenda nº 43 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Recurso destinado para melhorias estruturais no Clube de Xadrez de Pindamonhangaba.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir para melhorias estruturais do Clube de Xadrez de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para melhorias no **Clube de Xadrez “Josino Fernando Mello Rezende”**.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.